DECRETO Nº 2.499, de 18 de Março de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2024, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.1.039 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.00006 (74) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2024, no valor de R$ 269.211,47 (Duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.00002 (48) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.1.039 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00.00.2.700.0000.00000 (74) – Aplicações Diretas RS 119.211,47

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0016.1.021 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (140) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

DECRETO Nº 2.499, de 18 de Março de 2024.

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2024, no valor de R$ 128.841,66 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.20600 (27) – Aplicações Diretas R$ 128.841,66

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 18/Março/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/03/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração